

## REQUERIMENTO nº 111 de 2026

"Solicita informações acerca da existência de norma ou orientação administrativa que restrinja o recebimento simultâneo de recursos oriundos de convênios municipais e emendas parlamentares impositivas por entidades da sociedade civil do Município de Quirinópolis."

Excelentíssimo Senhor  
CLEILTON RESENDE  
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal para Assuntos Extraordinários, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Finanças e à Procuradoria Geral do Município, solicitando as seguintes informações:

I – Informar se existe decreto, portaria, instrução normativa, parecer jurídico, recomendação administrativa ou qualquer outro ato oficial que estabeleça restrição ao recebimento simultâneo de recursos oriundos de convênios municipais e emendas parlamentares impositivas por entidades da sociedade civil.

II – Em caso positivo, encaminhar cópia integral do respectivo ato normativo, parecer ou manifestação jurídica.

III – Informar se a referida orientação decorre de decisão judicial, determinação do Supremo Tribunal Federal – STF, recomendação do Ministério Público, orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO ou manifestação da Procuradoria Geral do Município.

IV – Informar se existe orientação administrativa para que entidades beneficiárias optem entre o recebimento de recursos oriundos de convênios municipais e o recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentares impositivas.

V – Informar quais os critérios atualmente utilizados pelo Município para celebração, renovação, manutenção, suspensão ou encerramento de convênios, termos de fomento, termos de colaboração e demais parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

### JUSTIFICATIVA

Chegaram ao conhecimento desta Vereadora relatos e dúvidas apresentados por representantes de diversas entidades da sociedade civil acerca da possibilidade de recebimento simultâneo de recursos provenientes de convênios municipais e de emendas parlamentares impositivas.

Diante da relevância do tema para associações comunitárias, entidades assistenciais, entidades culturais, esportivas, rurais, de proteção animal e demais organizações do terceiro setor, faz-se necessário obter esclarecimentos oficiais acerca da existência de eventual restrição normativa ou administrativa sobre a matéria.

O presente requerimento busca promover segurança jurídica, transparência e previsibilidade às entidades que desempenham relevante papel social no Município, permitindo que o Poder Legislativo acompanhe adequadamente a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos públicos destinados às organizações da sociedade civil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, 17 de junho de 2026.

**VANESSA APARECIDA MENDES**  
Vereadora – União Brasil